



Jaraguá do Sul, 06 de abril de 2022.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 040/2022

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento

QUANTO AO ITEM 02

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
02	Conjunto motobomba submersível para ERE, com tensão de alimentação em 380V, trifásica de 2 ou 4 polos, com classe de proteção IP68, fator de serviço maior ou igual a 1,0, vazão mínima de 20 m³/h e máxima de 60 m³/h, altura manométrica mínima de 27 mca, potência máxima 7,5 CV <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo X deste Edital).</i>	PÇ	02	R\$ 49.885,45	R\$ 99.770,90

Pergunta:

Estamos com dificuldade em relação à motobomba de 7,5 CV, considerando que o ponto nominal de operação é baseado em 2 máximos (27 mca / 60 m³/h). Com estas informações, resulta-se em um motor bem maior que 7,5 CV. Parece-nos que aqueles são os pontos máximos e não de operação. Poderia fornecer mais detalhes?

Resposta:

Informamos que o ponto de trabalho desta motobomba de esgoto é vazão de Q = 20 m³/h com pressão de H = 27 mca. O equipamento ofertado deverá seguir estes dados mínimos (ponto de trabalho).

** Resposta elaborada em acordo ao Despacho 3 do Protocolo nº 542/2022 emitido pela Coordenadoria de Eletromecânica e Automação.*

Barbara Wittkowski Fendrich
Pregoeira – Portaria nº 569/2021
Samae de Jaraguá do Sul/SC